

## EDITORIAL

O segundo volume da Revista Eletrônica de Direito Penal & Política Criminal traz, em seu segundo número, importantes trabalhos científicos de autores nacionais e estrangeiros.

O trabalho que abre a seção “artigos”, deste volume, consiste no artigo de autoria do advogado e Mestrando em Direito pela UFRGS, Carlos Edinger, intitulado “Perguntas sugestivas, verdade e contraditório”. Partindo de uma perspectiva constitucional o autor analisa os fundamentos da vedação às perguntas sugestivas no processo penal, bem como o fato de que esta vedação encontra seu alicerce, sobretudo, no princípio do contraditório. Nesse sentido, o autor chega à conclusão inédita de que a realização de uma pergunta sugestiva conduz a vício passível de nulidade.

O segundo artigo, de autoria do Prof. Dr. Odone Sanguiné, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, intitulado “Os Direitos Fundamentais das Pessoas Jurídicas no Processo Penal”, aborda a problemática da responsabilidade criminal das corporações (pessoas jurídicas) e destaca que tais problemas não ficam restritos à área penal, mas também processual penal, sendo o principal deles a aplicabilidade dos direitos constitucionais fundamentais às pessoas jurídicas acusadas em um processo penal.

O terceiro trabalho que integra o volume, de autoria do Prof. Dr. Jesús-María Silva Sánchez, Catedrático de Direito Penal da Universidade Pompeu Fabra, da Espanha, intitula-se “*Nullum crimen sine poena? Sobre as doutrinas penais de “luta contra a impunidade” e do “direito da vítima a punição do autor”*”. Trata-se de tradução da versão espanhola, elaborada pelo advogado e Mestrando em Ciências Criminais pela PUCRS, Lucas Minorelli. No artigo o autor aborda a influência das doutrinas de luta contra a impunidade e do direito da vítima à punição do autor sobre o desenvolvimento do princípio *nullum crimen sine poena*.

A seção “textos clássicos” conta com dois importantíssimos trabalhos, inéditos em língua portuguesa. O primeiro deles, intitulado “A criminalidade de colarinho branco” (*White-Collar Criminality*), de autoria do Prof. Dr. Edwin Hardin Sutherland†, traduzido da versão original inglesa por Lucas Minorelli, consiste no primeiro trabalho publicado pelo autor, no ano de 1940, acerca da chamada criminalidade de colarinho branco. Neste estudo, “o autor busca evidenciar o equívoco das teorias criminológicas da época, que ignoravam o abuso do poder econômico e, assim, propõe uma nova abordagem, sugerindo a aplicação dos conceitos de associação diferencial e desorganização social”.

O segundo texto a integrar a seção, de autoria do Prof. Dr. Hans Welzel†, consiste na tradução direta da versão alemã, elaborada pelo Prof. Dr. Pablo Rodrigo Alflen, do artigo intitulado “Crítica à teoria subjetiva da participação” (*Zur Kritik der subjektiven Teilnahmelehre*), publicado no ano de 1947. No artigo, o autor, tece críticas incisivas à teoria subjetiva, demonstrando suas falhas no que diz respeito a delimitação entre autoria e participação. Por conseguinte, desenvolve aspectos atinentes à teria do domínio do fato, desde a ótica finalista.

Por fim, na seção “Jurisprudência”, a revista conta com a tradução da Sentença nº 45/2015, de 14/01/2015, do Tribunal Constitucional da República Italiana, elaborada pelo advogado e Mestrando em Direito pela UFRGS, Régis João Nodari, e na qual a Corte decidiu acerca da importante problemática da incapacidade do imputado de participar

conscientemente do processo (incapacidade irreversível) e a (in)constitucionalidade da consequente suspensão do curso da prescrição.

Esperamos, sinceramente, que com mais este volume, o trabalho venha contribuir com o desenvolvimento científico nacional na área das ciências penais.

Porto Alegre, dezembro de 2014.

*Equipe Editorial*